Anexo do Proc. nº 1287/61

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 767

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar o nome de Padre Donizetti Tavares de Lima a uma das vias ou logradouros públicos do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 21 de Setembro de 1961.

COPIE

Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

Está conforme o original

São Vicente, 26/9/61